

PORTARIA Nº 11/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS
MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI/MT
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2023.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a funcionária abaixo descrito, **FUNDO DE SUPRIMENTOS**, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **JANEIRO** do exercício de 2023.:

- 1) **RITA DE CASSIA RIBEIRO FURTADO** na função de **Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 2º O funcionário acima mencionado devesse comprovar as aplicações até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO